

para o caso em tela, uma vez que não foram constatadas evidências de movimentação de recursos, o que corrobora com as informações declaradas no sentido de que não houve arrecadação de recursos, seja da espécie financeira ou estimável em dinheiro; assim como não houve repasse de recursos públicos; ou recebimento de recursos oriundos de origem não identificada e/ou de fonte vedada.

Ante o que brevemente exposto, realizado o procedimento de regularização de contas, e constatada a sua efetiva prestação, acolho os pareceres técnico e ministerial para DEFERIR o pedido e JULGAR REGULARIZADAS as contas referentes às Eleições de 2010, do Diretório Estadual do PODEMOS/ES, antigo PTN, com fulcro no art. 39, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.217/2010.

É o voto, que respeitosamente submeto à apreciação do Colegiado.

JUIZ ANSELMO LAGHI LARANJA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 494 , DE 24/10/2023

Altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, no uso das atribuições legais e regimentais, e conforme os autos SEI nº 0005727-62.2023.6.08.8000,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade/legalidade materializada no Processo SEI nº 0003794-54.2023.6.08.8000 somada à urgência que se afigura,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,

Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO das Funções Comissionadas abaixo relacionadas da seguinte forma:

- Assistente III, nível FC-3, vaga nº 28, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 01 - Juiz de Direito I;
- Assistente VI, nível FC-6, vaga nº 05, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 01 - Juiz de Direito I;
- Assistente III, nível FC-3, vaga nº 26, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 02 - Jurista I;
- Assistente VI, nível FC-6, vaga nº 06, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 02 - Jurista I;
- Assistente III, nível FC-3, vaga nº 27, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 03 - Jurista II;
- Assistente VI, nível FC-6, vaga nº 03, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 03 - Jurista II;
- Assistente III, nível FC-3, vaga nº 51, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 04 - Juiz Federal;
- Assistente VI, nível FC-6, vaga nº 07, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 04 - Juiz Federal;
- Assistente III, nível FC-3, vaga nº 50, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 05 - Juiz de Direito II;

- Assistente VI, nível FC-6, vaga nº 04, da Secretaria Judiciária para a Unidade: Gabinete de Membro 05 - Juiz de Direito II;

Art. 2º DETERMINAR a vigência e observância deste Ato a partir da data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

ATO Nº 495 , DE 24/10/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, no uso das atribuições legais e regimentais, e conforme os Autos SEI nº 0005727-62.2023.6.08.8000,

RESOLVE

ALTERAR a LOTAÇÃO dos seguintes servidores e servidoras a partir da publicação deste ato:

- NATALIA COELHO DALAPICOLA MUNHOS do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME- SJ) para o Gabinete de Membro 01 - Juiz de Direito I;
- ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 01 - Juiz de Direito I;
- FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO GALVEAS do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 02 - Jurista I;
- MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 03 - Jurista II;
- LEONARDO PENEDO PREZOTTI do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 03 - Jurista II;
- EMILY FLEISCHMANN do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 04 - Juiz Federal;
- NADIA NAIRA RITER DE ALMEIDA do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 05 - Juiz de Direito II;
- ANA CRISTINA ROBERS SILVA do Núcleo de Apoio aos Membros (NAME-SJ) para o Gabinete de Membro 05 - Juiz de Direito II.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

ATO Nº 490, DE 17/10/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 14.214/2017, Processo SEI nº 0002274-64.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Vinícius Quintino de Oliveira, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 485, DE 10/10/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.322/2012, Processo SEI nº 0005079-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: